

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente a sessão de Assembleia Municipal de 13/01/18

tendo sido deliberado: Tomar como
simulado



O Responsável de serviço:

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES
EM 31/12/2017**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, declara-se que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2017.

Paços do Concelho, aos quinze dias de janeiro do ano dois mil e dezoito.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Jorge Couto Vala)

PRESENTE A REUNIÃO
DE
13/01/18
DELIBERAÇÃO

*Tomar como cobrimto e
submeter a cobrimto
à Assembleia Municipal.*

Sopri
Teled
Jara
#